



INDICAÇÃO Nº 171 /2017

A Sua Excelência
TIAGO DOS SANTOS
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000473/2017
03/05/2017 12:35:05
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

IMPLANTAR UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) NEONATAL NOS HOSPITAIS DR. FERNANDO SERRA E SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Os hospitais de nosso Município apresentam carência no atendimento a recém-nascidos que apresentam patologias específicas, especialmente se o caso requer internação em Unidade de Terapia Intensiva.

Nós deparamos com alguns casos em nosso município com as situações de recém-nascidos, que vem ao mundo antes da data prevista, ou seja, nascimento prematuro.

Estatísticas apontam que 10% dos partos são prematuros, que geralmente ocorre antes da 37ª semana de gestação, ocorrendo por diversos fatores, como ruptura da bolsa, contrações precoces e hipertensão. Com isso a fragilidade do recém-nascido é ainda mais exposta, devido a não completa formação de toda sua estrutura corporal, levando a dificuldades respiratórias, hemorragias interesterebrais, infecções que podem ocasionar a morte ou consequências no desenvolvimento psico-motor, intelectual e emocional, quanto menor é a idade gestacional, maior é a probabilidade de complicações.

A UTI Neonatal é um setor que deve atender os recém-nascidos com assistência humanizada e de qualidade, com equipamentos específicos, recursos humanos especializados e serviço médico e de enfermagem 24 horas.

Assim, solicitamos a implantação de UTI Neonatal, nos Hospitais Dr. Fernando Serra e Santa Rita, para o atendimento destes casos que geram uma grande preocupação não só em nosso município,



mas como em todo país, com números que ainda preocupam pela mortalidade infantil, principalmente em casos de recém-nascidos com má formação, devido o nascimento prematuro.

Além de não depender de estruturas hospitalares de municípios vizinhos, para que os pacientes tenham que se deslocar com seus familiares para outras cidades, onde muitos familiares não tenham a condição necessária de visitar e acompanhar o tratamento de seus filhos.

Face ao exposto, **INDICO** a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal que determine ao setor competente a implantação de UTI Neonatal nos hospitais Dr. Fernando Serra e Santa Rita, neste Município.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA

Vereador